



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21 DE 03.07.2023

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 20 dos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presentes, ainda, os Ilmos. Representantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANA CRISTINA BARRETO e Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0637986-28.2022.8.06.0000/50001.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0033501-04.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA**

CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferências de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO GIORGIO Q. G. E SILVA (OAB/CE 16.629). Pedidos deferidos. **2.2 - 0636105-16.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. AGRAVANTE: LEYLLA KALYNNE MOREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: JOSE CLAUDIO PEREIRA. AGRAVANTE: SANDRA MARIA ALVES TEIXEIRA. AGRAVANTE: JOELHA GOMES DA SILVA. AGRAVANTE: LAYSA KELLY MOREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: TALO GONÇALVES DA SILVA. AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: RAQUEL VIRGÍNIO DE MENEZES. AGRAVANTE: WALEF MEDINA MENEZES. AGRAVANTE: ANTONIO LUIZ DE SOUZA. AGRAVANTE: SILVERLÂNIA BERNADO DA SILVA. AGRAVANTE: DAMIÃO LUIZ BERNADO DE SOUZA. AGRAVANTE: FRANCISCO DANÚBIO ARAUJO PEREIRA. AGRAVANTE: IRANEIDE DE ARAÚJO ANDRADE. AGRAVANTE: CÍCERO JOELSON ALVES DE SOUSA,. AGRAVANTE: MARIA ALVES FAUSTINO. AGRAVANTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. AGRAVANTE: FRANCISCO BERNADO DA SILVA. AGRAVANTE: ANTONIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA. AGRAVANTE: ERNANDES MOREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: ÉVILA MIGUEL DA SILVA. AGRAVANTE: IDEVÂNIO CAVALCANTE DA SILVA. AGRAVANTE: ANTONIETA MARTINS BERNARDO SILVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferências de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ANTONIO SERGIO PEDROZA BEZERRA (OAB: 47830/CE). Pedidos deferidos. **2.3 - 0622735-33.2023.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: VILA JUÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferências de julgamento e fez sustentação oral a Dra.

MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB/CE N. 18.971). **Pedidos deferidos. 2.4 - 0202304-61.2022.8.06.0167/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LUÍS EDÉSIO SOLON. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferências de julgamento, entretanto, não compareceu à sessão, o Dr. KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB: 15549/CE). Pedido deferido. **2.5 - 0148725-32.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.6 - 0050433-96.2021.8.06.0141/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. EMBARGANTE: RUBIANA PORTELA DE CARVALHO PASSOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.7 - 0050498-13.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO GENTIL LINHARES NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.8 - 0070380-77.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: KELLY NOBRE SANTIAGO. APELADO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.9 - 0001599-25.2019.8.06.0176/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - UBAJARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: LEONOR FIRMINO ALVES DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10 - 0628811-10.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0141334-21.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MIAMI COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0200237-65.2022.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: FERNANDO ANTÔNIO SEABRA FILHO. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0639830-13.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ISADORA TRIGUEIRO SAMPAIO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0001045-88.2018.8.06.0091 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS. APELADO: ROBERTO LOPES CESAR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo do reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0006451-46.2000.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADO: CLODOMAR DIAS DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.16 - 0000673-79.2019.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE:** ALEX SANDRO FERNANDES DE LIMA. REPR. LEGAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. EMBARGADO: CLUBE DE PARAPENTE DE CANOA QUEBRADA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.17 - 0011702-48.2014.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADA: MARIA LUCINETE DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.18 - 0147915-57.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE:** CÉLIA ALVES BEZERRA. AGRAVANTE: CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA. AGRAVANTE: CLÁUDIO ARAÚJO. AGRAVANTE: CLEÓPATRA DA SILVA FEITOSA. AGRAVANTE: RICARDO PEREIRA SALES. AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.19 - 0622094-45.2023.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/2ª VARA DA**

COMARCA DE REDENÇÃO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: SERGIO BARBOSA DOMINGUES. AGRAVADA: SHIRLEYANY FERREIRA SILVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.20 - 0024102-37.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: VERA LÚCIA DA SILVA COUTINHO. APELADO: ANTÔNIO EDY VIDAL DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.21 - 0011969-87.2019.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: ANA ROZA PINHEIRO. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE - PREVSOL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0630223-10.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANA FLÁVIA DA SILVA LIMA. AGRAVANTE: MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO. AGRAVANTE: EVELINE MARIA MARQUES FERREIRA LIMA. AGRAVANTE: MARIA DULCINETE ALMEIDA GALVÃO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0164182-41.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS FRANCISCO GONÇALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0000633-36.2019.8.06.0120 -**

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MARCO. APTE/APDO: ANNE KELLY VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em manter o acórdão em juízo de retratação para dar provimento ao recurso da autora, acatando o reexame necessário neste ponto, e negar provimento ao apelo do município de Marco/CE e ao reexame necessário quanto à matéria recorrida, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0002327-69.2019.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. EMBARGANTE: FRANCISCA SAMARA PINTO. EMBARGANTE: MARIA GLAUCIVANDA LOPES DE AMORIM. EMBARGANTE: RENATA GALDINO DA SILVA. EMBARGANTE: JANE SILVA DOS SANTOS SOUTO. EMBARGANTE: WAGNER PINTO NUNES. EMBARGANTE: FRANCISCO ANTONIO PINTO. EMBARGANTE: ANA PAULA DE SOUSA MIRANDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0166101-26.2016.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0116968-10.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARVALHO E FURTADO COMÉRCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0175166-50.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EDILBERTO GOMES BARROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0050238-11.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÉ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. APTÉ/APDO: MARIA EDIVANIA COSTA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo do ente municipal, provendo parcialmente da remessa e ainda, não conhecer da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0012880-93.2017.8.06.0128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELADO: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0048928-63.2014.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS. APELADO: VITASAL IND. E COM. DE SAL LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0066593-65.2016.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA FUNDAMENTOS DO FUTEBOL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0010551-80.2018.8.06.0126 - APELAÇÃO CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: FRANCISCA LEDA CAVALCANTE EVANGELISTA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos.

Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0129776-47.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: EDNA CHAGAS DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0006235-32.2019.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MARIA ALVES DE LIMA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - PREVIJUNO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0002091-47.2019.8.06.0069/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: FRANCINILDA CANDIDO DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0005502-73.2019.8.06.0142/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: FRANCISCO ROBSON DA SILVA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0055221-65.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APT/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APT/APDO: FRANCISCO JANSE LIMA OLIVEIRA. – **Julgadores:**

Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do INSS para lhe negar provimento, não conhecendo do apelo do autor, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0000638-33.2014.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: FRANCISCA MARIA DE MOURA TAVARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento, não admitindo a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0050246-58.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADA: ANTONIA ADRIANA SEVERO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0114779-11.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VILALBA RITA COLARES CRUZ DOURADO. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0186544-03.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ ILO ALVES DANTAS. APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento essa extensão, nos termos do voto do e. Relator”. **3 - PROCESSOS EM PAUTA PJE: 3.0 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0201874-65.2022.8.06.0117 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VANAILDE DE SOUSA X MUNICIPIO DE MARACANAU Autuado em 29/11/2022** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA

SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Dr. **JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO (OAB/CE 24.047)**. **Pedidos deferidos. 3.1 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0005264-46.2017.8.06.0135 - Competência da Justiça Estadual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X J Henrique Silva Junior-me-movela Autuado em 02/05/2023 – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.2 -1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0272122-50.2021.8.06.0001 - Custeio de Assistência Médica CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCA ANGELICA DE SOUSA RODRIGUES X Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (2) Autuado em 17/04/2023 – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.3 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0203626-19.2022.8.06.0167 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE FORQUILHA X TANIA SAMARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS. Autuado em 31/03/2023 – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.4 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0048331-04.2013.8.06.0167 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE SOBRAL X Doremberg Moura de S.A. Autuado em 23/03/2023 – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.5 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0050133-28.2020.8.06.0123 – Licença-Prêmio CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO DAS CHAGAS BORIZ X MUNICIPIO DE MERUOCA Autuado em 21/03/2023 – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.6 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200326-51.2022.8.06.0037 - Práticas Abusivas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA X MUNICIPIO DE IPAPORANGA** Autuado em 13/03/2023 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.7 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0050650-37.2021.8.06.0175 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLAUDIA MARIA BANDEIRA X MUNICIPIO DE TRAIRI** Autuado em 28/02/2023 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.8 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0051137-57.2021.8.06.0126 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIA DE SOUSA JOTA X MUNICIPIO DE MOMBACA** Autuado em 17/02/2023 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.9 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0201302-69.2022.8.06.0001 – Concurso CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (2) X JONATHAN NATHANIEL DE SOUSA CAMPOS** Autuado em 19/01/2023 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.10 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0057924-47.2021.8.06.0112 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE BRITO X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** Autuado em 14/12/2022 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA.

– **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.11 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. 0051464-44.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LUCIA PEREIRA X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU** Autuado em 16/12/2022 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.12 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3000296-26.2023.8.06.0000 - Ação Anulatória CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. RUI NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA** Autuado em 30/03/2023 – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.13 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0000327-32.2018.8.06.0143 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCAS GOMES DO O X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA** Autuado em 27/01/2023– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.14 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200055-70.2022.8.06.0157 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VARJOTA X IEDA RODRIGUES DE SOUSA** Autuado em 12/05/2023– Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”

. 4 – DIVERSOS: 4.1 – PROCESSOS ADIADOS: 4.1.1 - 0000322-91.2013.8.06.0205 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FRANCISCO NILSON FREITAS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 4.1.2 - 0054419-08.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SUÊRDA SOBREIRA LIMA E SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. 4.1.3 - 0050763-68.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO CLAUDENILSON

SILVA SOARES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **4.1.4 - 0005846-73.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FERRAZ ENGENHARIA LTDA.. APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. *** **Processos adiados do Sistema PJE:** 4.1.5 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0200069-92.2022.8.06.0112 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERA CYNTHYA GOMES X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Autuado em 31/05/2023. 4.1.6 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0051575-49.2020.8.06.0084 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA VALDIRENE BRAGA TAVARES (2) X MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE Autuado em 17/05/2023. 4.1.7 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0014102-65.2016.8.06.0182 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA X ANTONIO LUIS GALENO FONTENELE Autuado em 26/05/2023. 4.1.8 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0050600-72.2021.8.06.0090 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BRUNA EMANUELA DE BRITO BERTOLDO X MUNICIPIO DE ICO. Autuado em 17/04/2023. **4.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **4.2.1 - 0265473-35.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **4.2.2 - 0289675-76.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **4.2.3 - 0288814-90.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. *****Processos Retirados de Pauta do Sistema PJE:** 4.2.4 - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0163011-10.2016.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA VIDA SAUDAVEL LTDA X ESTADO DO CEARA (1) Autuado em 16/12/2022. 4.2.5 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0205430-75.2022.8.06.0117 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOSE PEREIRA DOS ANJOS X ESTADO DO CEARA Autuado em 28/04/2023. 4.2.6 - 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0201093-43.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA E. B. D. L. X ESTADO DO CEARA

Autuado em 14/03/2023. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente em exercício